PROCESSO LICITAÇÃO Nº 55/2014

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a contratação de pessoa jurídica o objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. Os envelopes deverão ser entregues a partir das 08:00 horas do dia 21/julho/2014 até as 12:00 horas do dia 25/julho/2014. Abertura da sessão no dia 25/julho/2014 às 14:00 horas. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO - JULGAMENTO POR ITEM, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal nº 0149 de 24/Novembro/2006, Decreto Municipal nº 127/2013 e 128/2013 de 23/Dezembro/2013, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de SEGURO PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes neste Edital.

2 – DA EXECUÇÃO

- 2.1 As quantidades individuais dos objetos licitados, serão contratados parceladamente a partir do vencimento das apólices em vigor.
- 2.2 Os produtos de que trata este Pregão são aquelas previstas no Anexo VII deste edital.
- 2.3 A licitante vencedora formalizará a emissão dos boletos bancários das apólices dos objetos do presente processo mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste município no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- 2.4 Entregar as apólices no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após quitação do primeiro boleto bancário referente aos objetos contratados.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfazerem as condições de habilitação preliminar enumeradas no item nº 6 do presente Edital.
- 3.2 Não poderá participar desta licitação, empresas temporariamente suspensa de licitar e impedida de contratar junto ao Município de Monte Carlo.
- 3.3 Não poderá participar da licitação, empresa declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

- 3.4 É vedada a participação nesta licitação, empresas das quais participem, seja a título de sócio-administrador ou sócio-cotista, servidor público do município de Monte Carlo.
- 3.5. Não será permitida a participação nesta licitação de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.6 Não poderá participar da licitação empresa com falência decretada ou concordatária.
- 3.7 Somente poderão participar da presente licitação as empresas cujo objeto social seja pertinente ao objeto licitado.
- 3.7.1 Entende-se por pertinência, o objeto social da proponente que, mesmo não sendo idêntico ao objeto da licitação, seja ao menos apropriado a este, ou seja, o objeto social da licitante não deve ser totalmente estranho e incompatível com o objeto licitado.
- 3.8 Por força do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, e em honra ao princípio da moralidade, não poderão participar desta licitação, servidor público, efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, que mantenha vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, excetua-se destas vedações o servidor público municipal no gozo de licença não remunerada para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação municipal vigente; bem como, não seja pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro, Obras, Educação ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- 3.9 Estrangeiras que não funcionem no País.
- 3.10 Fica vedada a participação de empresas de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.
- 3.11 Não será admitida a participação de cooperativas e ou instituições sem fins lucrativos cujos os estatutos e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto ora licitado.
- 3.12 A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado com data inferior a 30 (trinta) dias da apresentação ou Contrato Social na forma da lei.
- 4.2 Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o ANEXO I como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG Registro Geral e CPF/MF Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, devendo apresentar, também, a

mesma documentação constante do item 4.1 deste capítulo, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

- 4.2.1 Não poderá atuar como procurador da proponente, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, que mantenha vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, bem como, pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto. Excetua-se desta vedação o servidor público municipal no gozo de licença não remunerada para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação municipal vigente.
- 4.3 Apresentar declaração de cumprimento de plenos requisitos da habilitação, modelo Anexo IV.
- 4.4 No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, que quiserem utilizar-se das prerrogativas e direitos da LEI COMPLEMENTAR № 123/2006, deverão manifestar esse interesse no momento do credenciamento, prerrogativa esta comprovada com a apresentação da Certidão Simplificada mencionada no item 4.1
- 4.5 Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 4.1, 4.2 e 4.3 deverão vir fora dos envelopes de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.
- 4.6 Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados no item "5 Proposta de Preços", a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.
- 4.7 Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro, ou membro da Equipe de Apoio ou servidor do Departamento de Compras.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC PREGÃO PRESENCIAL № 26/2014 REGISTRO DE PREÇOS (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE) ENVELOPE № 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

- 5.2 A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) ser apresentada no formulário ANEXO II ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contendo especificação detalhada do objeto segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo VII deste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.
- b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ;
- c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

- d) conter o preço unitário e total de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo, limitado a 02 (duas) casas decimais para os centavos, respeitados os valores máximos trazidos pelo Termo de Referência.
- e) as licitantes deverão apresentar proposta de preços contendo preços unitários, inferiores aos preços máximos admitidos pelo Edital.
 - f) conter prazo de validade de 12 (doze) meses;
- g) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 5.3 Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no ANEXO III).
- 5.4 Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no ANEXO III).
- 5.5 Anexar a proposta, as Declarações solicitadas no presente Edital; que são:
- 5.5.1 Declaração de inexistência de vínculo de sócio ou procurador com a administração pública municipal, modelo Anexo IX;
 - 5.5.2 Declaração de Idoneidade, modelo Anexo VIII;
 - 5.5.3 Declaração de inexistência de fato impeditivo, modelo Anexo X;
- 5.5.4 Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Instrução Normativa nº 02 de 16.Setembro.2009, modelo Anexo XI;

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 REGISTRO DE PREÇOS (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE) ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

- 6.2 Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:
- 6.2.1 Quanto à habilitação Jurídica:
- a) Contrato social na forma de lei (sê, não apresentado na fase de credenciamento).
- 6.2.2 Quanto à regularidade Fiscal e Trabalhista:
- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS CRF);

- e) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito CND emitida pelo INSS);
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, modelo Anexo XII;
- 6.2.3 Quanto a Qualificação Econômico-Financeira:
 - a) Certidão negativa de Falência e Concordata.

6.2.4 - Quanto a Qualificação Técnica:

- a) Autorização da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para operar no ramo de seguros, objeto desta licitação, a qual será aferida em consulta realizada na Internet, no site www.susep.gov.br
- 6.3 Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 6.4 Quando não constar prazo de validade, será considerado válido aquele emitido em até 90 (noventa) dias que antecederem a apresentação da proposta.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- 7.1 Entregar o objeto do presente processo licitatório nas condições e formas previstas no presente Edital, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas;
- 7.2 Obedecer a legislação pertinente ao ramo de seguro, bem como, as determinações do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);
- 7.3 Entregar os objetos licitados, somente com autorização expressa e formal do Chefe do Departamento de Compras do município, salvo por motivo de força maior ou urgência comprovada;
- 7.4 Entregar as apólices no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após quitação do boleto bancário referente aos objetos contratados.
- 7.5 Dar liquidação de qualquer sinistro coberto pela apólice (nos termos solicitados neste edital), num período mínimo de 5 (cinco) dias úteis e máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a entrega, por parte do segurado, de todos os documentos necessários para indenização, livre e desembaraçado de qualquer ônus:
- 7.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55 inciso XIII, da Lei 8666/93.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Cumprir com todas as obrigações em conformidade com as Disposições deste Edital, da Ata de Registro de Preços e de seus Anexos.
- 8.2 Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias.
- 8.3. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos á execução do objeto, em especial quanto a aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.
- 8.4 Acompanhar a execução do contrato, nos termos do inciso III do art. 58 e com art. 67 da Lei nº 8666/93, através dos fiscais do contrato, que exercerão ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da contratada constantes deste Edital e contrato.
- 8.5 Efetuar juntada aos autos do processo das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual.
- 8.6 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas em Contrato e Edital.
- 8.7 Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato em desacordo com as respectivas especificações.
- 8.8 Comunicar à contratada as ocorrências ou problemas verificados para que efetue medidas corretivas.
- 8.9 Verificar, durante toda a execução do contrato, a manutenção pela contratada, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 8.10 Impedir que terceiros estranhos à contratação forneçam objeto licitado, ressalvados os casos de subcontratação admitidos no ato convocatório e no contrato.
- 8.11 Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.
- 8.12 Solicitar a reparação ou substituição do objeto que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito.
- 8.13 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto, alertando a contratada das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade a contratada.
- 8.13.1 Para fiscalização dos contratos oriundos do presente processo licitatório, será definida a pessoa responsável, no contrato em cláusula específica;
- 8.14 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

9 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 4.
- 9.2 Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.
- 9.3 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 9.4 Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificandose as incompatíveis.
- 9.5 No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.
- 9.6 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 9.7 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;
- 9.8 Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 9.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.
- 9.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.11 Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.
- 9.12 Neste momento, após finalizada os lances, será concedido a LICITANTE Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que no início se credenciou como tal, o direito de preferência, conforme parágrafo 3º do Artigo 45 da LC Nº 123/2006, desde que esteja com proposta dentro do preço compreendido entre a menor proposta apresentada mais 5%(cinco por cento), apresentar no prazo máximo de 05(cinco) minutos, nova proposta menor que a menor proposta até então apresentada. O disposto neste item somente ser aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço para que seja obtido preço ainda melhor.

- 9.14 Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições.
- 9.15 Neste ínterim será concedido novamente o direito de preferência, no caso de ter sido vencedora na etapa de lances uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para havendo irregularidades na documentação de Regularidade Fiscal, apresentar as devidas correções e ou substituições no prazo máximo de 02 (dois) dias, prorrogáveis por mais 02 (dois), conforme parágrafo 1º do Art. 43 da LC 123/2006, para regularização da documentação.
- 9.16 No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.
- 9.17 Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes.
- 9.17.1 Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar. Serão registrados os fornecedores na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente na forma do art. 64, § 2°, da Lei n° 8.666/93.
- 9.18 O Pregoeiro somente manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos licitantes perdedores quando houver manifestação de recurso previsto no item 14.1 deste Edital;
- 9.19 Da sessão pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.
- 9.20 Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

10.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO – JULGAMENTO POR ITEM, desde que atendidas às exigências deste Edital.

11 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 11.1 Decairão do direito de impugnar os termos desta licitação perante à Administração, os licitantes que não o fizerem dentro do prazo legal, conforme art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93, hipótese que tal comunicação posterior não terá efeito de recurso.
- 11.2 A propositura de impugnação ou esclarecimento por via postal, não impede a realização do certame, ficando a cargo da proponente, certificar-se que o pedido deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, até o prazo previsto no item 11.1, sob pena de não conhecimento do mesmo.
- 11.3 Somente serão aceitos pedidos de esclarecimento ou impugnações, devidamente formalizados por escrito, pelos proponentes interessados, e regularmente protocolados perante o Setor de Compras do Município de Monte Carlo –SC.
- 11.3.1 Pelo recebimento do pedido de esclarecimento ou impugnação, terá o

Presidente da Comissão de Licitações que promover sua resposta.

- 11.4 Os pedidos de impugnação ou esclarecimento deverão indicar obrigatoriamente, um endereço eletrônico para onde serão remetidas as respostas e decisões, pelo Setor de Compras e Licitações.
- 11.5 Pedidos de esclarecimento ou impugnações formuladas em desacordo com o previsto nos itens 11.1 a 11.4, e seus subitens, deste Edital, serão tidos como inexistentes, e não receberão resposta, sob nenhuma justificativa.

12 - DO CONTRATO

- 12.1 As obrigações decorrentes da entrega do objeto constantes no presente Edital a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através de Contrato, sendo que o prazo de validade será o da assinatura do contrato com duração de 12 (doze) meses.
- 12.2 O fornecedor classificado em 1° (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado através de publicação no DOM Diário Oficial dos Municípios, a firmar o contrato no prazo de até 3 (três) dias corridos, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação elencadas no item 6 bem como as do item 19 no que couber.
- 12.3 O licitante que, convocado para assinar o contrato, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.
- 12.4 Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.5 Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.
- 12.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13 - DO REAJUSTE, DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS e PRORROGAÇÃO.

- 13.1 Os preços poderão ser revistos durante a vigência contratual, por motivo devidamente comprovado pelo contratado ou pelo contratante.
- 13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se houver interesse da Administração e em conformidade com art. 57 da Lei nº 8666/93.

14 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes,

desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 14.2 Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.
- 14.3 O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.
- 14.4 Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).
- 14.5 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar termo de contrato dentro do prazo de 03 (três) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.
- 14.6 Pela inexecução total ou parcial do objeto ou falha na execução do contrato e verificado ao nexo causal devido a ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente as obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10520/2002, no Decreto nº 5450/2005 e da Lei nº 8666/1993 e no contrato, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
 - a) advertência,
 - b) multa,
- c) suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO,
- d) declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública.
- 14.7 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO e de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com a multa e obedecerão ao disposto na legislação, no que concerne às hipóteses de aplicação, *quantum* e consequências.
- 14.8 A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA.
- 14.9 A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 14.10 O CONTRATANTE observará a boa-fé da CONTRATADA e as circunstâncias atenuantes ou agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado pela fiscalização e não tenha causado prejuízo a CONTRATANTE ou a terceiros.

- 14.11 No caso de inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:
- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não entrega do objeto solicitado, incidente sobre o valor total do contrato até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 05 (cinco) dias;
- b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5,00% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato:
- c) Transcorridos 06 (seis) dias do prazo de entrega estabelecido na Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.
- 14.12 De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.
- 14.13 Falha na execução do contrato prevista no item nº 14.6 estará configurada quando a contratada se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na Tabela 3, do Item nº 14.14, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações constantes na Tabela a seguir:

TABELA - 1

GRAU DE INFRAÇÃO	PONTUAÇÃO PARA CADA INFRAÇÃO COMETIDA DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

14.14 – Pelo descumprimento das obrigações contratuais, o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA - 2

GRAU DE INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$: 300,00
2	R\$: 500,00
3	R\$: 700,00
4	R\$: 900,00
5	R\$: 2.000,00
6	R\$: 4.000,00

TABELA - 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA

1	Não manter a documentação de habilitação atualizada	1	Por ocorrência
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento do objeto	3	Por ocorrência
3	Danificar ou destruir patrimônio do município por dolo ou culpa de seus agentes	6	Por ocorrência
4	Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato	1	Por empregado e por dia
5	Fornecer informação pérfida sobre execução do objeto do contrato	2	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	6	Por ocorrência
7	Não emitir documento fiscal de forma condizente à ordem de fornecimento	1	Por ocorrência
8	Realizar serviço ou fornecimento de materiais sem autorização formal do encarregado do Dpto de Compras	2	Por ocorrência
9	Pelo não cumprimento da entrega dos produtos ou serviços no prazo determinado no Edital	1	Por ocorrência
10	Não efetuar reposição de funcionários faltosos	1	Por ocorrência
11	Recusar-se a efetuar serviço determinado pelo fiscal do contrato, sem motivo justificado	2	Por ocorrência
12	Não substituir empregado que se conduza de modo inconveniente	2	Por ocorrência
13	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente ou deixar de providenciar recomposição complementar	2	Por ocorrência

- 14.15 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento ser efetuado à CONTRATADA.
- 14.16 Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- 14.17 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este poderá ser encaminhado para inscrição em dívida ativa.

15 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 15.1 A contratação, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 15.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
 - I convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - III convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 15.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
 - I liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - II convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 15.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação contratual, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 16.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - I descumprir as condições editalícias e contratuais:
- II recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - IV tiver presentes razões de interesse público;
- V for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 16.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 16.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

17 – DA DOTAÇÃO

17.1 - As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

PROJ/ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE
2002	3	GABINETE DO PREFEITO
2003	9	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2026	29	SECRETARIA AGRICULTURA
2025	41	DPTO MUN AGUA ESGOTO
2024	46	SEC DE DESENV URBANO
2015	95	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO
2016	100	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO
2017	111	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2022	116	CONSELHO TUTELAR
2023	135	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2031	143	SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL
2007	147	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL
2008	153	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL
2032	15	SECRETARIA DE SAUDE
2033	21	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2034	29	VIGILANCIA SANITARIA
2036	41	ASSISTENCIA HOSPITALAR
2030	4	MANUTENÇÃO FUNREBOM

18 – DO PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento pela execução objeto da presente licitação, será feito em favor da licitante vencedora, mediante apresentação do boletos bancários de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, após as publicações mensais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
- 18.1.1 Conforme disposição legal contida no Decreto nº 7.507, art. 2º, § 1º, de 27 de junho de 2011, os fornecedores obrigam-se a informar a esta administração, caso sejam vencedores do certame, número de conta em agencia de banco oficial federal (BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONOMICA FEDERAL), para receberem seus créditos sem custo adicionais. Caso apresentem número de contas em bancos não oficiais, do ramo privado, ARCARÃO com os custos provenientes da transferência do pagamento.
- 18.2 O número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 5.2. letra a deste Edital).
- 18.3 O pagamento far-se-á até o 10º(décimo) dia, após o recebimento por parte deste Município das apólices, emitido pela seguradora, em 08 (oito) vezes, sendo uma de entrada e as outras sucessivamente após cada trinta dias.
- 18.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
- 19.2 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras e Licitações, logo após sua homologação.
- 19.3 O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.4 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:30 horas, através dos telefones 49/3546.0194 ramal 231; pessoalmente no Departamento de Compras ou ainda pelo e-Mail: diretordecompras@montecarlo.sc.gov.br
- 19.5 São partes integrantes deste edital os seguintes ANEXOS:
 - a) ANEXO I Procuração;
 - b) ANEXO II Proposta de Preços;
 - c) ANEXO III Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
 - d) ANEXO IV Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
 - e) ANEXO V Relação dos Órgãos Participantes;
 - f) ANEXO VI Modelo de contrato.
 - g) ANEXO VII Relação das quantidades aproximadas.
 - h) ANEXO VIII Modelo Declaração de Idoneidade.
 - i) ANEXO IX Modelo de declaração de inexistência de vínculo de sócio ou procurador com a administração pública municipal.
 - j) ANEXO X Modelo de Declaração de fato superveniente e impeditivo da habilitação.
 - I) ANEXO XI Declaração de elaboração independente de proposta.
 - m) ANEXO XII Declaração Inciso XXXIII art 7º da CF.

Monte Carlo - SC, 14 de Julho de 2014.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA

PREFEITO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

PROCURAÇÃO

QUALIFICAÇ <i>Î</i> ^{<} NOME representar NÚMERO/AN	SOCIAL, CI COMPLETO ÃO NA EMPRE COMPLETO, a referida O ^{>} —, outorga sos, assinar cor licitatório.	SA ^{>} , co RG, CPF ^{>} - empresa ndo ainda	nstitui coi —, ou na poderes	mo suficie torgando- Licitação específic	ente PROC lhe poder os para	CURAD res ge 'MOD <i>P</i> efetua	OR o Sr rais para ALIDADE r lances
<cidade e<="" td=""><td>stado>,</td><td>_<data></data></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></cidade>	stado>,	_ <data></data>					
	mpleto do repre icação na empr	_	 al				

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

THOI GOTHER THE STATE OF THE ST
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:
Razão Social:
Nome de Fantasia:
Endereço:Município:
Bairro:Município:
Estado:CEP:
Fone/Fax:
CNPJ:Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal
inochição Municipal
2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
3. DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos e despesas necessários a total execução do objeto ora licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, fretes seguros, encargos sociais e trabalhistas, embalagens, lucro, honorários profissionais despesas de hospedagem, alimentação, deslocamento dos profissionais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de Edital do Pregão acima indicado e seus anexos.
Carimbo do CNPJ:
Assinatura do representante Carimbo da empresa
Canino da empresa
Continua

ANEXO II - continuação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

A presente proposta tem como objeto a contratação de seguro para os veículos abaixo relacionados, de acordo com as especificações constantes do Processo Licitatório nº 55/2014

Item	Veículo	Placa	Ano/Mod	Modalidade do seguro a contratar	Situação Atual	Seguradora	Valor R\$
Valor Total da Proposta R\$: xx,xx (xxxx)							

Monte Carlo –	SC, xx de xx	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(de xxx)
	(representar	nte legal)	

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:	
CIDADE:	
Nº DA AGÊNCIA:	Nº DA CONTA CORRENTE:
TITULAR DA CONTA CORRENT	ΓE:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:		
CARGO OU FUNÇÃO:		
IDENTIDADE Nº:		
CPF/MF Nº:		

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

	(DAZÃO	000141	Б.4	EMPDEOA)		OND	0
	_(RAZAO	SOCIAL	DA	EMPRESA)		CNPJ	n⁰
		, So	ediada	em		(ENDERE	ΞÇΟ
COMERC	CIAL)	_, declara, s	sob as p	penas da Lei n ^o	10.520, de 1	17/07/2002,	que
cumpre p	lenamente o	s requisitos	para sua	a habilitação no	presente prod	cesso licitató	rio.
Obs.: Em parágrafo		o de ME ou	ı EPP, f	avor orientar-s	se pelo desci	rito no item	4.3
Monte Ca	ırlo (SC),	_< DATA> _					
Assinatur	a do represe	ntante legal	da emn	resa			
	a do represe arimbo da ei	•	ua emp	iesa			
Carimbo	do CNPJ:						

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR	CNPJ	GESTOR DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE MONTE		
CARLO	95.996.104/0001-04	Marcos Nei Correa Siqueira

ÓRGÃO PARTICIPANTE	CNPJ	GESTOR DO CONTRATO
FUNREBOM	95.996.104/0001-04	Marcos Nei Correa Siqueira

ÓRGÃO PARTICIPANTE	CNPJ	GESTOR DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE		
SAÚDE	95.996.104/0001-04	Marcos Nei Correa Siqueira

ANEXO - VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° XX/2014

DAS PARTES:

De um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições juntamente com os Órgãos Participantes, doravante designados simplesmente **MUNICÍPIO**,

E de outro lado a empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na na cidade de, inscrita no C.N.P.J. sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador do cpf nº, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Para entrega dos produtos descritos a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal nº 0149 de 24/Novembro/2006, Decreto Municipal nº 127/2013 e 128/2013 de 23/Dezembro/2013, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos e sendo observadas as regras editalícias decorrentes do Pregão Presencial nº 26/2014. Integram o presente Contrato, independente de suas transcrições os termos e especificações constantes do Processo Licitatório nº 55/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO:

1.1 - O fornecimento de SEGURO PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$/UND		
TOTAL	TOTAL CONTRATADO – R\$:			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 - A licitante vencedora efetuará entrega dos objetos do presente processo mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste município no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

- 3.1 A contratante pagara a contratada pela contratação do objeto descrito na cláusula primeira o valor total de R\$: xx,xx (xxxxx).
- 3.2 O pagamento será feito em favor da contratada, mediante apresentação de boleto bancário por esta emitido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2014, com a classificação orçamentaria no momento do empenho e já descritas no item 17 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Entregar o objeto do presente processo licitatório nas condições e formas previstas no presente Edital, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas;
- 5.2 Realizar a entrega do objeto desta licitação, na sede do município de Monte Carlo SC sem custo adicional e que cumpram as determinações da legislação vigente;

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - Independente da transcrição, as penalidades por descumprimento das obrigações são aquelas mencionadas no Edital de origem do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial no caso de inexecução total ou parcial e, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E DO PRAZO

8.1 - O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo no interesse da administração ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO

9.1- O presente instrumento contratual encontra-se vinculado ao Processo Licitatório nº 55/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 26/2014

CLÁUSULA DÉCIMA – NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

10.1 - Aplicam-se a execução deste contrato e aos casos omissos a normas da Lei 8666/93 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É competente o foro da Comarca de Fraiburgo para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente termo de contrato.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Monte Carlo -SC,....de de 2014.

MUNICIPIO DE MONTE CARLO Marcos Nei Correa Siqueira	EMPRESA Representante Legal
Testemunhas:	
Fiscal do Contrato:	
Edimar Cordeiro:	

ANEXO - VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$
	SECRETARIA EDUCAÇÃO	
01	VEÍCULO PLACA: MFQ 2851	1.329,96
	ESPÉCIE: MIS/CAMINHONETA	
	MARCA: VOLKSWAGEM	
	MODELO: KOMBI STANDART 1.6 MI 4P GAS	
	ANO/MODELO: 2006/2006	
	CHASSI: 9BWGF07XX6P008418	
	SEGURO TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 50.000,00	
	APP MORTE – 25.000,00	
	APP INVADEZ- 25.000,00	
	APP DHM – 6.000,00	
	GUINCHO 100 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 3	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014	
02	VEÍCULO PLACA: MDI 3536	3.349,95
	ESPÉCIE: MICROÔNIBUS	
	MARCA: MARCOPOLO	
	MODELO: VOLARE V6 ESC	
	CAPACIDADE: 25 PASSAGEIROS	
	ANO/MODELO: 2005/2006	
	CHASSI: 93PB36D2M6C016804	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS – 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
	GUINCHO 300 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 3	
	SEGURADO ATÉ: 27/07/204	
03	VEÍCULO PLACA: MDG 7436	3.349,95
	ESPÉCIE: MICROÔNIBUS	
	MARCA: MARCOPOLO	
	MODELO: VOLARE V6 ESC	
	CAPACIDADE: 25 PASSAGEIROS	
	ANO/MODELO: 2005/2006	
	CHASSI: 93PB36D2M6C016799	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS – 100.000,00	

	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
	GUINCHO 300 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	·	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 5	
	SEGURADO ATÉ:27/07/2014	
04	VEÍCULO PLACA: ACF 3151	1.951,40
	ESPÉCIE: ÔNIBUS	
	MARCA: MERCEDES BENZ	
	MODELO: CIFERAL PCID U	
	CAPACIDADE: 50 PASSAGEIROS	
	ANO/MODELO: 1991/1991	
	CHASSI: 9BM384098MB905590	
	SEGURO CONTRA TERCEIROS	
	DANOS MATERIAIS - 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	GUINCHO 100 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 3	
	SEGURADO ATÉ:27/07/2014	
05	VEÍCULO PLACA: MJC 7960	3.250,13
	ESPÉCIE: ONIBUS	
	MARCA: AGRALE	
	MODELO: NEOBUS	
	ANO/MODELO: 2006	
	CHASSI: 9BYC36Z126C000075	
	I SEGURO TOTAL TARELA FIPE 110%	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014	
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724 ESPÉCIE: MICROONIBUS	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724 ESPÉCIE: MICROONIBUS MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724 ESPÉCIE: MICROONIBUS MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8 ANO/MODELO: 2003	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724 ESPÉCIE: MICROONIBUS MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8 ANO/MODELO: 2003 CHASSI: 93PB11B3P3C010527	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724 ESPÉCIE: MICROONIBUS MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8 ANO/MODELO: 2003 CHASSI: 93PB11B3P3C010527 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724 ESPÉCIE: MICROONIBUS MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8 ANO/MODELO: 2003 CHASSI: 93PB11B3P3C010527 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724 ESPÉCIE: MICROONIBUS MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8 ANO/MODELO: 2003 CHASSI: 93PB11B3P3C010527 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724 ESPÉCIE: MICROONIBUS MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8 ANO/MODELO: 2003 CHASSI: 93PB11B3P3C010527 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00	2.704,89
06	DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA NORMAL BONUS 3 SEGURADO ATÉ:24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MBZ 4724 ESPÉCIE: MICROONIBUS MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8 ANO/MODELO: 2003 CHASSI: 93PB11B3P3C010527 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00	2.704,89

	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
	GUINCHO 600 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS	
	SEGURADO ATÉ:27/07/2014	
07	VEÍCULO PLACA: LBZ 0773	2.327,82
01	ESPÉCIE: ONIBUS	
	MARCA: MERCEDES BENZ	
	MODELO: L-1630	
	ANO/MODELO: 1991	
	CHASSI: 9BM384087VB136549	
	VALOR DETERM. 85.000,00	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS – 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	GUINCHO 100 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 4	
00	SEGURADO ATÉ:24/07/2014	0.007.00
80	VEÍCULO PLACA: MEZ 1699	2.327,82
	ESPÉCIE: MICROÔNIBUS	
	MARCA: RENAUX	
	MODELO: MASTER 2.5TURBO DCI L6 LUG.	
	CAPACIDADE: 16 PASSAGEIROS	
	ANO/MODELO: 2006/2007	
	CHASSI: 93YCDDUH57J800904	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	•	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	GUINCHO 300 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 2	
	SEGURADO ATÉ:27/07/2014	
09	VEÍCULO PLACA: MHY 8372	881,69
	ESPÉCIE: AUTOMÓVEL	
	MARCA: RENAULT	
	MODELO: LOGAN EXPRESSION 1.6 8V 4P	
	CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS	
	ANO/MODELO: 2011/2011	
	CHASSI: 93YLSR7UHBJ742309	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS – 75.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 75.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
j l		i
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 600 KM	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	

	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ:24/07/2014	
10	VEÍCULO PLACA: MJA 2936	1.018,16
10	ESPÉCIE: MIS/CAMINHONETA	1.010,10
	MARCA: VOLKSWAGEM	
	MODELO: KOMBI 2011/2012	
	CHASSI: 9BWMF07X8CP005385	
	MOTOR: BTJ768696	
	SEGURO TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 50.000,00	
	APP MORTE – 25.000,00	
	APP INVADEZ- 25.000,00	
	APP DHM – 6.000,00	
	GUINCHO 300 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
11	VEÍCULO PLACA: IEX 8506	2.765,76
	ESPÉCIE: ONIBUS	
	MARCA: MERCEDES BENZ	
	MODELO: 1720	
	ANO/MODELO: 1997/1997	
	CHASSI: 9BM384098MB920809	
	VALOR DETERM. 85.000,00	
	DANOS MATERIAIS - 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS – 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	GUINCHO 200 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 3	
	SEGURADO ATÉ:24/07/2014	
10		2 250 42
12	VEÍCULO PLACA: MEV 5207	3.250,13
	ESPÉCIE: MICROONIBUS	
	MARCA: VW	
	MODELO: INDUSCAR FOZ VWOD	
	ANO/MODELO: 2008/2008	
	CHASSI: 9BWR882W58R852485	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS – 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
	GUINCHO 200 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 2	
	SEGURADO ATÉ: 27/07/2014	
	3-1-11-6-01-11-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-	Ĭ
	,	0.007.00
13	VEÍCULO PLACA: KRM 5594	2.327,82
13	,	2.327,82

	MODELO: CIFERAL PCIDII U	
	ANO/MODELO: 1998/1998	
	CHASSI: 9BM382069WB1802999	
	CAPACIADE: 48 LUGARES	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS – 198.000,00	
	DANOS CORPORAIS – 100.000,00	
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
	GUINCHO 200 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ: 27/07/2014	
14	VEÍCULO PLACA: MJR 2533	881,10
	ESPÉCIE: AUTOMÓVEL	
	MARCA: VW	
	MODELO: GOL 1.6 8V G6 I-MOTION	
	CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS	
	ANO/MODELO: 2012/2013	
	CHASSI: 9BWAB05U7DP033980	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS – 75.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 75.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	ASSISTENCIA 24 HS	
	GUINCHO 600 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014	3 852 22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL	3.852,22
15	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 VEÍCULO PLACA: MMC-4065	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 VEÍCULO PLACA: MMC-4065 ESPÉCIE: ONIBUS	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 VEÍCULO PLACA: MMC-4065 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: MARCOPOLO	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 VEÍCULO PLACA: MMC-4065 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W9 ON	3.852,22
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014 VEÍCULO PLACA: MLF-5682 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VW 15190 EOD ESCOLAR CAPACIDADE: 60 ANO/MODELO: 2012/2013 CHASSI: 9532E82W9DR318092 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 31.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 VEÍCULO PLACA: MMC-4065 ESPÉCIE: ONIBUS MARCA: MARCOPOLO	

	CHASSI: 93PB40N31ECO52182	
	MOTOR: D1A005813	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	GUINCHO 100 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	ASSISTENCIA 24 HORAS	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ:	
17	VEÍCULO PLACA: MMC-3935	3.852,22
17	ESPÉCIE: ONIBUS	0.002,22
	MARCA: MARCOPOLO	
	MODELO: VOLARE W9 ON	
	CAPACIDADE: 31P/165CV	
	ANO/MODELO: 2014/2014	
	CHASSI: 93PB40N31ECO52163	
	MOTOR: U1A005917	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS – 50.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	GUINCHO 100 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	ASSISTENCIA 24 HORAS	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ:	
18	VEÍCULO PLACA: MLE-5568	3.852,22
10	ESPÉCIE: MICROÔNIBUS	3.032,22
	MARCA: MARCOPOLO	
	MODELO: VOLARE V-8	
	CAPACIDADE: 26P/152CV	
	ANO/MODELO: 2012/2012	
	CHASSI: 93PB58M1MDC044898	
	MOTOR: 89065429	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS – 200.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 500.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	GUINCHO 100 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	ASSISTENCIA 24 HORAS	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014	
-		1
<u> </u>	GABINETE DO PREFEITO	
19	VEÍCULO PLACA: MGS 4984	1.211,70
	ESPÉCIE: AUTOMÓVEL	

	MARCA: FIAT	
	MODELO: LINEA 16V 1.9	
	ANO/MODELO: 2009/2009	
	CHASSI: 9BD11055691508296	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 75.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 75.000,00	
	MORTE POR PESSOA - 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00	
	SEGURO DE VIDROS	
	CARRO RESERVA	
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
	GUINCHO 600 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 2	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014	
	SECRETARIA DE OBRAS	
20	VEÍCULO PLACA: MBW 1412	2.310,00
	ESPÉCIE: CAMINHÃO CAÇAMBA	
	MARCA: VOLKSWAGEM	
	MODELO: 17210 MOTOR CUMMINS	
	ANO/MODELO: 2001	
	CHASSI: 9BWY2VRK51R104436	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA - 10.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA - 10.000,00	
	DMH – 10.000,00	
	GUINCHO 300 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 5	
	SEGURADO ATÉ: 27/07/2014	
21	VEÍCULO PLACA: MBC 6556	506,00
21	ESPÉCIE: CAMIONETE CARROCERIA ABERTA	000,00
	MARCA: VOLKSWAGEM	
	MODELO: SAVEIRO 1.6	
	ANO/MODELO: 2000/2000	
	CHASSI: 9BWEB15X1YP519871	
	MOTOR: UNF172728	
	SEGURO CONTRA TERCEIROS	
	BONUS 3	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014	4 404 00
22	VEÍCULO PLACA: LZW 7686	1.131,83
	ESPÉCIE: CAMINHÃO SECA FOSSA	
	MARCA: MERCEDE BENZ	
	MODELO: LK 1113	
	ANO/MODELO: 1984/1984	
	CHASSI: 34404912634689	
	SEGURO CONTRA TERCEIROS	
	SEGURADO ATÉ: 27/07/2014	
23	BOB-CAT	1.131,83
	EQUIPAMENTO: MINICARREGADEIRA	
	ESPÉCIE: MINICARREGADEIRA	
	MARCA: BOB-CAT	
	ANO/MODELO: 2009	
L		

	CHASSI/SÉRIE: A3L535560	
	SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS	
	RISCOS DE ROUBO E FURTO) - 60.000,00	
	DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00	
	DANOS CORPORAIS – 50.000,00	
	RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA 10% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO	
	DE R\$: 1.200,00	
	BONUS 0	
24	RETROESCAVADEIRA CATERPILAR 416.E	2.129,35
24	ESPÉCIE: : RETROESCAVADEIRA	2.120,00
	MARCA: CATERPILLAR	
	MODELO: 416-E	
	ANO/MODELO: 2014/2014	
	CHASSI: CAT0416EJMFGO6791	
	SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS	
	RISCOS DE ROUBO E FURTO) - 145.000,00	
	DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00	
	DANOS CORPORAIS – 50.000,00	
	RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA 10% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO	
	DE R\$: 1.200,00	
	BONUS 0	
25	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB-90	1.816,35
20	ESPÉCIE: RETROESCAVADEIRA	1.010,00
	MARCA: NEW HOLLAND	
	MODELO: LB-90	
	ANO/MODELO: 2006	
	CHASSI: H5AH10818	
	SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS	
	RISCOS DE ROUBO E FURTO) - 70.000,00	
	DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00	
	DANOS CORPORAIS – 50.000,00	
	RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA 10% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO	
	DE R\$: 1.200,00	
	BONUS 0	
26	RETROESCAVADEIRA JCB-4CX	2.129,35
	LEGDECIE: DETDOEGCAVADEIDA	
	ESPÉCIE: RETROESCAVADEIRA	
	MARCA: JCB	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 100.000,00	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 100.000,00 DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 100.000,00 DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00 DANOS CORPORAIS – 50.000,00	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 100.000,00 DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00 DANOS CORPORAIS – 50.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 100.000,00 DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00 DANOS CORPORAIS – 50.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00 VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 100.000,00 DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00 DANOS CORPORAIS – 50.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 100.000,00 DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00 DANOS CORPORAIS – 50.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00 VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 100.000,00 DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00 DANOS CORPORAIS – 50.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00 VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA 10% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO	
	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 100.000,00 DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00 DANOS CORPORAIS – 50.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00 VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA 10% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO DE R\$: 1.200,00	
27	MARCA: JCB MODELO: JCB-4CX ANO/MODELO: 2010 JCB4 CHASSI: 1616636 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 100.000,00 DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00 DANOS CORPORAIS – 50.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00 VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) FRANQUIA 10% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO	2.997,15

1	ESPÉCIE: ESCAVADEIRA HIDRAULICA	
	MARCA: DOOSAN	
	MODELO: DX-140.LC	
	ANO/MODELO: 2011	
	CHASSI: 123456	
	SÉRIE: DHKCEBAAS80005822	
	SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS	
	RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 200.000,00	
	DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 50.000,00	
	RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA 10% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO	
	DE R\$: 1.200,00	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ:	
28	VEÍCULO PLACAS: LWU-9325	1.131,83
	ESPÉCIE: CAMINHÃO CAÇAMBA	
	MARCA: FORD	
	MODELO: CARGO	
	ANO E MODELO: 1986	
	CHASSI: MS4GDR03061	
	SEGURO CONTRA TERCEIROS	
29	VEÍCULO PLACAS: MAE-5034	1.131,83
29	ESPÉCIE: CAMINHÃO BASCULANTE	1.131,03
	MARCA: VOLKSWAGEM	
	MODELO: 14.210	
	ANO E MODELO: 1989/1989	
	CHASSI: 9BWZZZG9ZKC018053	
	SEGURO CONTRA TERCEIROS	
30	VEÍCULO PLACA: MML-4142	4.522,98
	ESPÉCIE: CAMINHÃO CAÇAMBA	
	MARCA: MERCEDES BENZ	
	MODELO: MB ATRON 2729K 6X4 2P DIESEL	
	ANO/MODELO: 2014/2014	
	CHASSI: 9BM693388EB950427	
	MOTOR: 926989U1098904	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS – 100.000,00	
1		
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 20.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 20.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 20.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 20.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 20.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 20.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 20.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 20.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 20.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014	
31	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 20.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 MOTONIVELADORA RG140B	5.130,80
31	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 20.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014	5.130,80
31	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 20.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 MOTONIVELADORA RG140B	5.130,80
31	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 20.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 MOTONIVELADORA RG140B ESPÉCIE: MOTONIVELADORA MARCA: NEW HOLLAND	5.130,80
31	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 20.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 MOTONIVELADORA RG140B ESPÉCIE: MOTONIVELADORA MARCA: NEW HOLLAND MODELO: RG.140-B	5.130,80
31	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 20.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 MOTONIVELADORA RG140B ESPÉCIE: MOTONIVELADORA MARCA: NEW HOLLAND MODELO: RG.140-B ANO/MODELO: 2009/2009	5.130,80
31	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 20.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 MOTONIVELADORA RG140B ESPÉCIE: MOTONIVELADORA MARCA: NEW HOLLAND MODELO: RG.140-B ANO/MODELO: 2009/2009 CHASSI E SÉRIE: N8A06060	5.130,80
31	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 20.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 MOTONIVELADORA RG140B ESPÉCIE: MOTONIVELADORA MARCA: NEW HOLLAND MODELO: RG.140-B ANO/MODELO: 2009/2009 CHASSI E SÉRIE: N8A06060 SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS	5.130,80
31	DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 20.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 20.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 27/07/2014 MOTONIVELADORA RG140B ESPÉCIE: MOTONIVELADORA MARCA: NEW HOLLAND MODELO: RG.140-B ANO/MODELO: 2009/2009 CHASSI E SÉRIE: N8A06060	5.130,80

	T	ı
	DANOS CORPORAIS – 50.000,00	
	RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO	
	DE R\$: 1.200,00	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ: 01/05/2015	
32	MOTONIVELADORA CASE	5.130,80
	ESPÉCIE: MOTONIVELADORA	
	MARCA: CASE	
	MODELO: 845B CABINE 845BMU-15DM	
	ANO/MODELO: 2014/2014	
	CHASSI: HBZN0845AEAFC03978	
	MOTOR: 1238764	
	SEGURO BÁSICO/CASCO (EXCLUÍDOS OS	
	RISCOS DE ROUBO E FURTO) – 500.000,00	
	DANOS ELÉTRICOS – 15.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 50.000,00	
	RESPONSABILIDADE CIVIL – 50.000,00	
	· ·	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO	
	DE R\$: 1.200,00	
	BONUS 0	
	AGRICULTURA	
33	VEÍCULO PLACA: HCF 8675	4.522,98
33	ESPÉCIE: CAMINHÃO CAÇAMBA	4.022,30
	MARCA: FORD	
	MODELO: FORD CARGO 2628E	
	ANO/MODELO: 2011/2011	
	CHASSI: 9BFZCEEXXBBB77091	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA - 10.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA - 10.000,00	
	DMH – 10.000,00	
	GUINCHO 300 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ: 27/07/2014	
0.4		4 500 50
34	VEÍCULO PLACA: MIP 0925	4.522,98
	ESPÉCIE: CAMINHÃO CAÇAMBA	
	MARCA: IVECO	
	MODELO: EUROCARGO 260E 25N	
	ANO/MODELO: 2011/2011	
	CHASSI: 93ZE2MJH0B8905435	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA - 10.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA - 10.000,00	
	DMH – 10.000,00	
	GUINCHO 300 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
		Ī
ĺ	FRANQUIA NORMAL	

	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014	
	DMAE	
25	VEÍCULO PLACA: MEE 4960	506,00
35	ESPÉCIE: CAMIONETE CARROCERIA ABERTA	300,00
	MARCA: VOLKSWAGEM	
	MODELO: SAVEIRO CL	
	ANO/MODELO: 1999/1999	
	CHASSI: 9BWZZZ376XP515691	
	SEGURO CONTRA TERCEIROS	
	BONUS 3	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014	
36	VEÍCULO PLACAS: MCE-8871	506,00
30	ESPÉCIE: MOTOCICLETA	300,00
	MARCA: HONDA	
	MODELO: XLX 125	
	ANO E MODELO: 2002/2002	
	CHASSI: 9C2JD17102R007733	
	MOTOR: JD17E12007733	
	SEGURO CONTRA TERCEIROS	
37	VEÍCULO PLACAS: MAC-4782	506,0 0
31	ESPÉCIE: MOTOCICLETA	300,0 0
	MARCA: HONDA	
	MODELO: 1998	
	ANO E MODELO: XLX 125	
	CHASSI:9C2JD170WWRO12489	
	SEGURO CONTRA TERCEIROS	
00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	004.00
38	VEÍCULO PLACA: MHF 5663	881,69
	ESPÉCIE: AUTOMÓVEL	
	MARCA: FIAT	
	MODELO: UNO MILLE ECONOMY	
	ANO/MODELO: 2009/2010	
	CHASSI: 9BD15802AA6264961	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 50.000,00	
	MORTE POR PESSOA - 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 SEGURO DE VIDROS	
	CARRO RESERVA	
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
	GUINCHO 300 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	,	
	FRANQUIA NORMAL BONUS 3	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014	
20	VEÍCULO PLACA: MLV-0056	881,69
39	ESPÉCIE: AUTOMÓVEL	001,09
	MARCA: GENERAL MOTORS - GM	
	MODELO: GM CLASSIC/CLASSIC LS 1.0 VHC	
	CAPACIDADE: 5 PESSOAS ANO/MODELO: 2013/2014	
	CHASSI: 9BGSU19F0ER194825 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS – 50.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	111 VALIDEZ FOR PESSOA - 23.000,00	

	-	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	GUINCHO 500 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	ASSISTENCIA 24 HORAS	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ: 27/07/2014	
	CONSELHO TUTELAR	
40	VEÍCULO PLACA: MHC 1073	881,69
	ESPÉCIE: AUTOMÓVEL	
	MARCA: FIAT	
	MODELO: UNO MILLE ECONOMY 1.0 8V	
	ANO/MODELO: 2009/2010	
	CAHSSI: 9BD15822AA6261578	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 50.000,00	
	MORTE POR PESSOA - 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00	
	SEGURO DE VIDROS	
	CARRO RESERVA	
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
	GUINCHO 300 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 3	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014	
	SECRETARIA SAÚDE	
41	VEÍCULO PLACA: MCQ 4454	1.557,27
41		1.551,21
1	LCDÉCIE-VANI	
	ESPÉCIE:VAN	
	MARCA: RENAULT	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110%	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110%	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05	
	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014	
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549	1.983,19
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549 ESPÉCIE: VAN	1.983,19
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549	1.983,19
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549 ESPÉCIE: VAN	1.983,19
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT	1.983,19
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT MODELO: MASTER EXECUTIVO 2.5 16 L	1.983,19
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT MODELO: MASTER EXECUTIVO 2.5 16 L 2011/2012 PASSAGEIROS: 16	1.983,19
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT MODELO: MASTER EXECUTIVO 2.5 16 L 2011/2012 PASSAGEIROS: 16 FRANQUIA NORMAL	1.983,19
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT MODELO: MASTER EXECUTIVO 2.5 16 L 2011/2012 PASSAGEIROS: 16 FRANQUIA NORMAL CHASSI: 93YADCUL6CJ133008	1.983,19
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT MODELO: MASTER EXECUTIVO 2.5 16 L 2011/2012 PASSAGEIROS: 16 FRANQUIA NORMAL CHASSI: 93YADCUL6CJ133008 SEGURO TABELA FIPE 110%	1.983,19
42	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER BUS 2.5 16 DCI 2005/2005 PASSAGEIROS: 16 CHASSI: 93YCDDUH55J609829 SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 05 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MMA 2549 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT MODELO: MASTER EXECUTIVO 2.5 16 L 2011/2012 PASSAGEIROS: 16 FRANQUIA NORMAL CHASSI: 93YADCUL6CJ133008	1.983,19

	APP MORTE – 25.000,00	
	APP INVADEZ- 25.000,00	
	APP DHM – 6.000,00	
	GUINCHO 600 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	ASSISTENCIA 24 HORAS	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ: 17/09/2014	
43	VEÍCULO PLACA: MIG 0471	2.129,00
	ESPÉCIE:VAN AMBULANCIA	
	MARCA: RENAULT	
	MODELO: MASTER FURGÃO 2.5 L1H1 DCI 16V	
	2010/2011	
	PASSAGEIROS: 07	
	FRANQUIA NORMAL	
	CHASSI: 93YADCUD6BJ654274	
	SEGURO TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	APP MORTE – 25.000,00	
	APP INVADEZ- 25.000,00	
	APP DHM – 6.000,00	
	GUINCHO 300 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	ASSISTENCIA 24 HORAS	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ: 16/09/2014	
4.4	VEÍCULO PLACA: MEH 1354	1.739,52
44	_	1.739,32
	ESPÉCIE:VAN	
	MARCA: PEUGEOT	
	MODELO: PEUGEOT BOXER VAN 330 2.8 HDI	
	2008/2008	
	PASSAGEIROS: 16	
	FRANQUIA NORMAL	
	CHASSI: 936ZCPMNC82025160	
	SEGURO TABELA FIPE 110%	
j _i	SEGURO TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50 000 00	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE – 25.000,00	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 04	
45	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 04 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014	1.983.19
45	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 04 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MJX-5596	1.983,19
45	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 04 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MJX-5596 ESPÉCIE: VAN	1.983,19
45	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 04 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MJX-5596 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT	1.983,19
45	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 04 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MJX-5596 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT MODELO: MASTER MINIBUS 2.5 16 DCI 2012/2013	1.983,19
45	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 04 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MJX-5596 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT MODELO: MASTER MINIBUS 2.5 16 DCI 2012/2013 PASSAGEIROS: 16	1.983,19
45	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 04 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MJX-5596 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT MODELO: MASTER MINIBUS 2.5 16 DCI 2012/2013 PASSAGEIROS: 16 FRANQUIA NORMAL	1.983,19
45	DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 04 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MJX-5596 ESPÉCIE: VAN MARCA: RENAULT MODELO: MASTER MINIBUS 2.5 16 DCI 2012/2013 PASSAGEIROS: 16	1.983,19

DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 APP MORTE - 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 46 VEÍCULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 98D15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 8.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEICULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 DMH POR PESSOA - 25.000,00 BMH POR PESSOA - 25			
APP MORTE – 25.000,00 APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM – 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 46 VEÍCULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 98D15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DANOS CORPORAIS – 10.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 DANOS CORPORAIS – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ		DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
APP INVADEZ- 25.000,00 APP DHM - 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 46 VEICULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE:AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802A6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEICULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8a1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
APP DHM – 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 46 VEICULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE:AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802A66327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEICULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		APP MORTE – 25.000,00	
APP DHM – 6.000,00 GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 46 VEICULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE:AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802A66327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEICULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
GUINCHO 600 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 46 VEICULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEICULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000 DANOS CORPORAIS - 100.000 DANOS CORPORAIS - 100.000 DANOS CORPORAIS - 10			
VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 46 VEICULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802A66327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEICULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		·	
DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 46 VEICULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE:AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802A66327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEICULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 DMH POR PESSOA - 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL FRANQUIA NORMAL SASISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL FRANQUIA			
ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 46 VEÍCULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802A6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
FRANQUIA NORMAL BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 46 VEÍCULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		,	
BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014			
SEGURADO ATÉ: 17/09/2014			
46 VEÍCULO PLACA: MGX 3235 ESPÉCIE:AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 25.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		BONUS 0	
ESPÉCIE:AUTOMÓVEL MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		SEGURADO ATÉ: 17/09/2014	
MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL	46	VEÍCULO PLACA: MGX 3235	692,65
MARCA: FIAT MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL	_		
MODELO: FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEICULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 841BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS – 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
FLEX 2P. CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEICULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
CAPACIDADE:5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
CHASSI: 9BD15802AA6327091 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1B88B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		ANO/MODELO: 2009/2010	
SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1B88B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		CHASSI: 9BD15802AA6327091	
DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 DMH POR PESSOA - 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS - 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA - 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA - 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		· ·	
DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		GUINCHO 100 KM	
ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
FRANQUIA NORMAL BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		,	
BONUS 5 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
47 VEÍCULO PLACA: MER 0865 ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		,	
ESPÉCIE: AUTOMÓVEL MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL	47		602.65
MARCA: RENAULT MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL	47		092,03
MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P. CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		MODELO: CLIO HATCH CAMPUS 1.0 16V 4P.	
ANO/MODELO: 2009/2010 CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS	
CHASSI: 8A1BB8B059L070661 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		,	
DMH POR PESSOA – 6.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		,	
GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		DMH POR PESSOA – 6.000,00	
VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		GUINCHO 100 KM	
DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL			
ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL		· ·	
FRANQUIA NORMAL		•	
BONUS 03			
SEGURADO ATÉ: 17/09/2014			<u> </u>
48 VEÍCULO PLACA: LZK 0438 2.327,	48	VEÍCULO PLACA: LZK 0438	2.327,82
ESPÉCIE: ONIBUS - ODONTOMÓVEL		ESPÉCIE: ONIBUS - ODONTOMÓVEL	
MARCA: MERCEDES BENZ			
MODELO: OF 1620			
ANO/MODELO: 1997/1998			
CHASSI: 9BM384087VB138676			
SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%		I SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	

	DANOS MATERIAIS - 100.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
	GUINCHO 100 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	SEGURADO ATÉ: 24/07/2014	
49	VEÍCULO PLACA: MLV-3055	952,60
	ESPÉCIE: AUTOMÓVEL	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	MARCA: VOLKSWAGEM	
	MODELO: VW GOL	
	CAPACIDADE: 5 PESSOAS	
	ANO/MODELO: 2013/2014	
	CHASSI: 9BWAA05W6EP023690	
	SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	
	DANOS MATERIAIS - 50.000,00	
	DANOS CORPORAIS - 100.000,00	
	MORTE POR PESSOA – 25.000,00	
	INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00	
	DMH POR PESSOA – 6.000,00	
	GUINCHO 100 KM	
	VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	
	DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	
	ASSISTENCIA 24 HORAS	
	FRANQUIA NORMAL	
	BONUS 0	
	BONUS 0 SEGURADO ATÉ: 17/09/2014	
	SEGURADO ATÉ: 17/09/2014	
50	SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 FUNREBOM	1 083 10
50	SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991	1.983,19
50	SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO	1.983,19
50	SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT	1.983,19
50	SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO	1.983,19
50	SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT	1.983,19
50	SEGURADO ATÉ: 17/09/2014 FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 DMH POR PESSOA – 6.000,00	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL	1.983,19
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0	
50	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL	1.983,19
	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0	
	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 VEÍCULO PLACA: MKV-4636 ESPÉCIE: CAMIONETE	
	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 VEÍCULO PLACA: MKV-4636 ESPÉCIE: CAMIONETE MARCA: VOLKSWAGEM	
	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 VEÍCULO PLACA: MKV-4636 ESPÉCIE: CAMIONETE MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: SAVEIRO 1.6 CE	
	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 VEÍCULO PLACA: MKV-4636 ESPÉCIE: CAMIONETE MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: SAVEIRO 1.6 CE CAPACIDADE: 0,7TON/104 CV	
	FUNREBOM VEÍCULO PLACA: MHX-9991 ESPÉCIE: FURGÃO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MAXI CARGO CAPACIDADE: 1,54T/127CV ANO/MODELO: 2011/2011 CHASSI: 93W245G34B2070251 MOTOR: F1AEO481T710109 SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110% DANOS MATERIAIS – 50.000,00 DANOS CORPORAIS - 100.000,00 MORTE POR PESSOA – 25.000,00 INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00 GUINCHO 100 KM VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS) ASSISTENCIA 24 HORAS FRANQUIA NORMAL BONUS 0 VEÍCULO PLACA: MKV-4636 ESPÉCIE: CAMIONETE MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: SAVEIRO 1.6 CE	

MOTOR: CCRA66541
SEGURO TOTAL TABELA FIPE 110%
DANOS MATERIAIS – 50.000,00
DANOS CORPORAIS - 100.000,00
MORTE POR PESSOA – 25.000,00
INVALIDEZ POR PESSOA – 25.000,00
DMH POR PESSOA – 6.000,00
GUINCHO 100 KM
VIDROS (RETROVISOR/FAROL/PARABRISA
DIANTEIRO E TRASEIRO/LANTERNAS)
ASSISTENCIA 24 HORAS
FRANQUIA NORMAL
BONUS 0

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A (nome da empresa), localizada no endereço (endereço completo - rua, bairro, cidade, estado), devidamente inscrita no cnpj sob o nº (espeficicar), com vistas ao credenciamento junto a Administração do Município de Monte Carlo no Processo Licitatório nº (xx/xxxx); DECLARA sob as penas da lei que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	x de xxxxxxxxxxx de xxxx
(nome/repre	esentante legal)

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO, SÓCIO OU PROCURADOR VINCULADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	(RAZÃO	SOCIAL	DA	EMPRESA)	CN	NPJ	nº
		, se	ediada	em		(EN	DERE	ĘÇO
COMER	CIAL)	_, declara, r	nos term	nos do art. 9	o, da Lei n	8.666/93	, que	não
possui d	como sócio o	u procurado	r, ou s	endo pessoa	física não	é, servido	or púk	olico
efetivo d	ou não, ainda	a que licenc	iado do	cargo, nem	mantém v	vínculo de	qual	quer
espécie	com o Municí	pio de Mont	e Carlo	, bem como,	não é pess	soa terceiri	zada	cuja
atividade	e esteja rela	icionada co	m os	setores de	Compras,	Jurídico,	Cont	ábil,
Financei	iro ou qualque	r outro setor	cujo ob	jeto licitado s	eja afeto.			
Monte C	arlo (SC),	_< DATA> _						
	ıra do represe Carimbo da er		da emp	resa				
Carimbo	do CNPJ:							
Oubo	40 0111 0.							

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

A (nome da empresa), localizada no endereço (endereço completo-rua, bairro, cidade, estado), devidamente inscrita no cnpj sob o nº (espeficicar), para efeito de participação junto a Administração do Município de Monte Carlo no Processo Licitatório nº (xx/xxxx); DECLARA sob as penas da lei que não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

xxxxxxxxx	xxxxx-xx, x	xx de	XXXXXXX	XXXXX (de xxxx
(nome/repr	resent	tante le	gal)	

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado LICITANTE para fins do disposto no Edital do Processo Licitatório nº xx/xxxx, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente processo licitatório foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Administração Municipal antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que	está	plenamente	ciente	do	teor	e da	extensão	desta	declaração) E
que detém p	lenos _l	pode	res e informa	ações pa	ara	firma	á-la.				

	, em	de	_ de
(r			

ANEXO - XII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NO INCISO XXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(nome), portador do CPF N.º			, na	condição de
preposto da empresa				
inscrita no CNPJ sob o Nº				, DECLARO
sob as penas da lei*, que a pessoa jurídica	acima nomina	da end	ontra-se	e em situação
regular quanto ao cumprimento do disposto Federal.	no inciso XXX	III do a	ırt. 7º da	Constituição
Por ser esta uma declaração da verdade, fir especialmente para comprovação de regula constitucional de proteção ao trabalho do li Federal de Inspeção do Trabalho do Ministé	aridade quanto menor e do ac	ao cu lolesce	mprime	nto da norma
	, em	/	/	•
*Código Penal, art. 299.				
	, em	•	Ü	